



PORTARIA Nº 76 /2020

"Dispõe sobre a o retorno ao trabalho da Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor DIRCEU BETTONI, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Artigo 1º - Fica autorizado o retorno ao trabalho a partir do dia 25/06/2020 a servidora municipal LILIANE RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 601-5, cargo TRABALHADOR BRAÇAL, em razão do parecer jurídico de 19/06/2020.

Artigo 2º - No ato de seu retorno, a servidora deverá apresentar-se na Secretaria Municipal de Saúde - Hospital Municipal Nossa Senhora da Conceição, para formalizá-lo.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 25 de junho de 2018.


DIRCEU BETTONI
PREFEITO